

PORTARIA Nº 041/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.01.27 12:54:22 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2699 Página 234-235 Ano: XI

Data: 30/01/2023

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DE74D668

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2023

EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA IANE CAROLINE
GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2023, a Servidora, IANE CAROLINE GOMES, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.110.980-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Sob nº. 063.330.839-09, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, nomeada através da Portaria nº 1784/2022 de 23 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:02A24099

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:92CB6A53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso – FMI para o período de 2023.

O Conselho Municipal do Idoso de Iporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 693, de 05 de Maio de 2004,

Considerando a plenária realizada em 27 de janeiro de 2023, sob a ata 26,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para o ano de 2023, que totalizam R\$ 50.206,58.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de janeiro de 2023.

ALTAMIRA DE SOUZA WEBER

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4AA0DDEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, da Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR; aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR e de seus Programas Sociais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a pertinente legislação municipal e considerando o disposto na:

Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2023, sob a ata nº 09,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso de Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, repassado através da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, referente ao 1º e 2º semestres de 2021.

Art. 2º - Aprovar a inscrição da entidade privada Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR e de seus Programas Sociais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 26 de janeiro de 2023.

MILENA VALENTIM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7094FCE8